



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 542/2021**

Data: 24 de setembro de 2021

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal que instale um ponto de ônibus na localidade da Linha Arara, conforme indicação no mapa em anexo, já que várias crianças necessitam de abrigo adequado para aguardar a chegada do ônibus do transporte escolar.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, sugerindo que estude a possibilidade de instalar um abrigo coberto no ponto de ônibus existente na localidade da Linha Arara.

E o pedido é para que referido equipamento público seja instalado no local indicado no mapa em anexo, visando justamente beneficiar o maior número possível de alunos que necessitam de proteção adequada para aguardar a chegada do ônibus do transporte escolar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito, oferecendo conforto e proteção aos alunos que residem naquela região do interior rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de setembro de 2021.

  
**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

